



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, **nos seguintes termos:**

**Considerando** a necessidade de garantir condições adequadas de segurança, higiene e bem-estar aos frequentadores dos parquinhos infantis localizados nas seguintes áreas públicas do município:

- **Praça Maria Osti, no Jardim Nova Barra;**
- **Parquinho da Rua Vicente Souza e Silva;**
- **Parquinho da Rua Leonardo de Aguiar (localizado entre a Rua Antonio Destro e a Rua Celso Sebastião);**

**Considerando** que este parlamentar foi procurado por diversos moradores das proximidades, os quais relataram a situação precária em que se encontram esses espaços de lazer, com brinquedos antigos, desgastados e obsoletos, expondo as crianças a riscos de acidentes;

**Considerando** ainda que a areia dos tanques destinados ao lazer infantil encontra-se em condições sanitárias inadequadas, com a presença de espinhos e outros elementos que podem causar ferimentos, além de representar risco à saúde pública, favorecendo a proliferação de bactérias, verminoses e outros agentes patogênicos;

**Considerando** o que dispõe a **Lei Municipal nº 3.162, de 23 de dezembro de 2015, que determina a obrigatoriedade de tratamento, higienização e assepsia periódicos da areia em locais de recreação infantil, com o objetivo de prevenir doenças e proteger a saúde das crianças;**

**Diante do exposto, APELO à Vossa Excelência, para que interceda junto aos departamentos competentes, visando a execução urgente das seguintes providências nos referidos locais:**

- **Realização de limpeza geral em todos os espaços dos parquinhos mencionados;**
- **Substituição integral da areia, em conformidade com as normas sanitárias estabelecidas pela legislação municipal;**
- **Substituição dos brinquedos existentes, com a instalação de equipamentos novos, modernos e que atendam aos padrões de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes.**



**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação decorre de diversas manifestações da comunidade local, preocupada com a integridade física e a saúde das crianças que frequentam tais espaços de lazer. A atual situação representa risco iminente de acidentes e contaminações, em razão do estado de conservação dos brinquedos e da qualidade inadequada da areia.

Além de atender aos preceitos da legislação vigente, a adoção dessas medidas refletirá diretamente na melhoria da infraestrutura das praças e espaços públicos do município, promovendo mais segurança, conforto e tranquilidade para as famílias que utilizam esses locais.

Por todo o exposto, reitero a importância e a urgência no atendimento deste apelo, em benefício da população e, sobretudo, das nossas crianças.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.

**ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 267 / 2025 - Chave de Validação: BJ1U-4E08-4S4U-AK0E



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BJ1U4E084S4UAK0E>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BJ1U-4E08-4S4U-AK0E**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 267 / 2025 - Chave de Validação: BJ1U-4E08-4S4U-AK0E